



INDICAÇÃO N.º 124/85.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
discussão	
Em	<i>[Handwritten Signature]</i>
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município;

CONSIDERANDO, que existem ruas em nosso Município, que necessitem com certa urgência, de maiores cuidados pela Administração Municipal, para que possam oferecer o conforto e bem estar aos seus moradores e transeuntes;

CONSIDERANDO, que na Rua Mário Filho existe uma Escola Municipal que já está em fase de acabamento, e se faz necessário o calçamento da referida rua;

CONSIDERANDO, que trata-se de um trecho de apenas 30 metros, e que por falta de paralelepípedos vive coberto de lama e detritos;

I N D I C A à Douta Mesa, após ouvido o Substituto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências que se fizerem necessárias para o calçamento da Rua Mário Filho, no trecho compreendido entre a Rua França e Parque Burle, situadas no Jardim Caçara, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 04 de novembro de 1985.

[Handwritten Signature]
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -